

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO **Faculdade UNIRB – Mossoró – 2022.1**

O Diretor-Geral da **Faculdade UNIRB - Mossoró**, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Unificado do **1º semestre de 2022**, com base nas seguintes disposições regimentais e na legislação em vigor:

1. DO CALENDÁRIO

1.1. A Rede UNIRB realizará o **processo seletivo digital do dia 01 de outubro de 2021 até 28 de fevereiro de 2022.**

1.2. Poderão ser divulgadas, oportunamente, novas datas do processo seletivo e seus resultados, até que se completem as vagas deste Edital.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo seletivo será aplicado da seguinte forma:

2.1 Produção de um texto dissertativo na plataforma digital.

Instruções:

O texto dissertativo deve ser escrito com 4 parágrafos, na disposição seguinte:

- Primeiro parágrafo: Introdução do tema produzida em três períodos;
- Segundo parágrafo: Desenvolvimento de um ou de dois períodos contido(s) no parágrafo de introdução.
- Terceiro parágrafo: Desenvolvimento de um período ou de dois períodos contidos no parágrafo de introdução.
- Quarto parágrafo: Conclusão do teor discursivo, lembrando-se de que sua ideia conclusiva deve reiterar o que foi apresentado na introdução do tema (no primeiro parágrafo).

2.2. Utilização dos resultados da avaliação do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

O candidato ENEM, cujo resultado não for encaminhado pelo INEP, será eliminado do processo;

3. DAS VAGAS

O número total de vagas, por semestre, para o ingresso no Processo Seletivo, como também dos cursos e turnos, constam abaixo:

Faculdade UNIRB - Mossoró, recredenciada pela Portaria MEC nº 1373, de 19 de dezembro de 2018.

CURSOS	GRADUAÇÃO	ATOS LEGAIS	VAGAS	VAGAS POR TURNOS
Administração	Bacharelado	Portaria 267, de 03/04/2017	70	M 35 N 35

Biomedicina	Bacharelado	Portaria 155, de 29 de março de 2019.	200	M 100 N 100
Ciências Contábeis	Bacharelado	Portaria 267, de 03/04/2017	70	M 35 N 35
Direito	Bacharelado	Portaria 801, de 9/11/2018	128	M 64 N 64
Educação Física	Licenciatura	Portaria 642, de 19/09/2018	200	M 100 N 100
Educação Física	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	200	M 100 N 100
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria 1254, de 07/12/2017	200	M 100 N 100
Engenharia da Produção	Bacharelado	Portaria 428, de 10/09/2019	200	M 100 N 100
Engenharia Mecânica	Bacharelado	Portaria 929, de 28/12/2018	100	M 50 N 50
Estética e Cosmética	Tecnológico	Portaria 370, de 28/05/2018	200	M 100 N 100
Fisioterapia	Bacharelado	Portaria 1030, de 29/09/2017	140	M 70 N 70
Gastronomia	Tecnológico	Portaria 94, de 06/02/2018	200	M 70 N 70
Jogos Digitais	Tecnológico	Portaria 874, de 14/12/2018	150	M 75 N 75
Nutrição	Bacharelado	Portaria 904, de 24/12/2018	150	M 75 N 75
*Odontologia	Bacharelado	Portaria 1030, de 29/09/2017	95	I 65 *N: 30
Oftálmica	Tecnológico	Portaria 1030, de 29/09/2017	200	M 100 N 100
Psicologia	Bacharelado	Portaria 826, de 23/11/2018	200	M 100 N 100
Radiologia	Tecnológico	Portaria 929, de 28/12/2018	200	M 100 N 100
Serviço Social	Bacharelado	Portaria 874, de 14/12/2018	200	M 100 N 100
Sistemas de Informação	Bacharelado	Portaria 917, de 27/12/2018	60	M 30 N 30

***O aluno que optar cursar Bacharelado em Odontologia no Noturno, deverá cursar 2 (dois) semestres a mais, ou seja, o curso terá integralização de 12 semestres.**

4. DO ACESSO:

4.1O aproveitamento dos candidatos obedecerá ao critério classificatório, por total de pontos.

4.2. Considerar-se-á eliminado do Processo Seletivo o candidato que faltar a prova, tirar zero ou obtiver nota inferior a 4,0 (quatro) na redação.

5. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS Faculdade UNIRB - Mossoró, RN

Av. Francisco Mota, 3310, Presidente Costa e Silva, CEP: 59.625-300

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão do Processo Seletivo, nomeada pela Direção-Geral, decidirá sobre os casos não previstos neste Edital, conforme a legislação em vigor.

6.2 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para o ingresso no **1º semestre de 2022**.

6.3. As informações sobre o local de realização das inscrições e das provas, valores das mensalidades, descontos ofertados, dentre outras estão previstos no informativo do Processo Seletivo e/ou Manual do Candidato, disponibilizado no site da instituição: www.unirb.edu.br.

6.4. Conforme portaria MEC nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, as IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus **cursos de graduação presenciais**, até o limite de 40% da carga horária total do curso.

Mossoró, 24 de setembro de 2021.

Carlos Joel Pereira

**Diretor-Geral
Faculdade UNIRB - Mossoró**